



RESOLUÇÃO Nº 0284/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o encaminhamento de cópia integral do Processo de Sindicância nº 14.808.074-7, instaurado pela **Resolução nº 0499/2017/GS/SESA**, com base no Artigo, 306, III, da Lei supracitada, para o Ministério da Saúde, conforme conclusão da Comissão por constatar que o servidor pertence a essa pasta.

Curitiba, 10 de maio de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde